



20251203u13347016000117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 124413557 Série C, emitido em 30/11/2025

Número da Nota

125203296

Data e Hora de Emissão

03/12/2025 03:37:03

Código de Verificação

3P5W-JPJQ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**Inscrição Municipal: **4.242.763-0**Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.****FACEBOOK**Endereço: **AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3A07 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **NELSON TRAD FILHO**CPF/CNPJ: **404.481.181-49**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **RUA DA PAZ 638 - CENTRO - CEP: 79020-250**Município: **Campo Grande**UF: **MS** E-mail: **-****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Novembro

Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 305,85

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 80,37

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link

facebook.com/business/resources (<http://facebook.com/business/resources>)

Referente a conta de anuncios: 3202001236748758

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.979,61

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPÍ (R\$)
-	-	-	-	-	-
Código do Serviço					
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	1.979,61	2,90%	57,40	0,00	
Município de Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-		R\$ 386,22 (19,51%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 124413557 Série C, emitido em 30/11/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2025;